



RELATÓRIO DE AUDITORIA

CMPC Celulose Rio Grandense Ltda

838574

Bureau Veritas Certification Brasil

*EXTENSÃO DE ESCOPO-3ª Auditoria Manutenção -BR.1577554
/ NBR14789*

ÍNDICE

- 1. INFORMAÇÕES GERAIS**
 - 1.1 INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO
 - 1.2 INFORMAÇÕES DO CONTRATO
- 2. INFORMAÇÕES DA AUDITORIA**
 - 2.1 NORMAS DA AUDITORIA
 - 2.2 ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO
 - 2.3 INFORMAÇÕES DO AUDITOR
 - 2.4 ESCOPO DE AUDITORIA
 - Objetivos da Auditoria
 - Plano da Auditoria
 - Critério de Auditoria (Normas, Requisitos Legais e Outros Requisitos)
- 3. PROCESSO DA AUDITORIA**
 - 3.1 NOTAS DE AUDITORIA
 - 3.2 REVISÃO DOCUMENTAL (AUDITORIA INICIAL)
 - 3.3 RELATÓRIO SUMÁRIO POR NORMA
 - 3.4 RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE
- 4. DESEMPENHO**
- 5. SUMÁRIO EXECUTIVO**
 - 5.1 CONCLUSÕES DA AUDITORIA
 - 5.2 SUMÁRIO DAS NÃO-CONFORMIDADES
 - 5.3 EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO
 - 5.4 PONTOS FORTES
 - 5.5 OPORTUNIDADES DE MELHORIA
 - 5.6 OBSERVAÇÕES
- 6. RECOMENDAÇÃO DO AUDITOR LÍDER**
- 7. PLANO DE MANUTENÇÃO**
- 8. PROGRAMA DE AUDITORIA**
- 9. PLANO DA PRÓXIMA AUDITORIA**
- 10. SITES**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 INFORMAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Nome da Organização	CMPC Celulose Rio Grandense Ltda		
Endereço	Rua Sao Geraldo, 1680 - Ermo		
Cidade	Guaiba		
CEP	92500-000		
Estado	RS		
País	Brazil		
Telefone	51-2139-7101	Fax	5121397207
Contrato Zig	838574		

1.2 INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Nome do Contato	Julio Führ		
Email	jcfuhr@cmprcs.com.br	Telefone	51-2139-7101

2. INFORMAÇÕES DA AUDITORIA

2.1 NORMAS DA AUDITORIA

Norma(s) da Auditoria	NBR14789
-----------------------	----------

2.2 ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

Idioma	Nome do Site	Escritório Central	Escopo
Inglês	CMPC Celulose do Brasil Ltda	✓	FOREST MANAGEMENT OF PLANTED EUCALIPTUS IN THE FOLLOWING LOCATED IN RIO GRANDE DO SUL: GUAÍBA, BARRA DO RIBEIRO, BUTIÁ, ARROIO DOS RATOS, MARIANA PIMENTEL, ELDORADO DO SUL, MINAS DO LEÃO, PÂNTANO GRANDE, SÃO JERÔNIMO, TAPES, CHARQUEADAS, DOM FELICIANO, BARÃO DO TRIUNFO, GENERAL CÂMARA, TRIUNFO, SENTINELA DO SUL, CERRO GRANDE DO SUL, CACHOEIRA DO SUL, SERTÃO SANTANA, RIO PARDO, ENCRUZILHADA DO SUL, CAMAQUÃ, VIAMÃO, PORTO ALEGRE, AMARAL FERRADOR, CANGUÇU, CAÇAPAVA DO SUL, CANDELÁRIA, CRISTAL, SÃO LOURENÇO, SANTANA DA BOA VISTA, SÃO SEPÉ E VILA NOVA DO SUL.
Português (Brasil)	CMPC Celulose do Brasil Ltda	✓	MANEJO DE FLORESTAS PLANTADAS DE EUCALIPTO NOS SEGUINTE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL: Guaíba, Barra do Ribeiro, Butiá, Arroio dos Ratos, Mariana Pimentel, Eldorado do Sul, Minas do Leão, Pântano Grande, São Jerônimo, Tapes, Charqueadas, Dom Feliciano, Barão do Triunfo, General Câmara, Triunfo, Sentinela do Sul, Cerro Grande do Sul, Cachoeira do Sul, Sertão Santana, Rio Pardo, Encruzilhada do Sul, Camaquã, Viamão, Porto Alegre, Amaral Ferrador, Canguçu, Caçapava do Sul, Candelária, Cristal, São Lourenço, Santana da Boa Vista, São Sepé e Vila Nova do Sul.

Nº de Sites	2
Nº de Funcionários	1314
Escritório Central	CMPC Celulose do Brasil Ltda

Se esta é uma auditoria multi-site, um apêndice listando todos os sites relevantes e / ou locais remotos foi criado e anexado ao relatório de auditoria.

Tipo de Auditoria	EXTENSÃO DE ESCOPO-3ª Auditoria Manutenção -BR.1577554		
Data de Início	18/8/2013	Data de Término	23/8/2013
		Duração	4

2.3 INFORMAÇÕES DO AUDITOR

Líder da Equipe	Membros da Equipe
Juliana Bueno Colpas	Pedro José da Silveira Júnior Luiz Juvêncio Cardoso Quaglia Fabio Alves Mauro Jaymes

2.4 ESCOPO DE AUDITORIA

Objetivos da Auditoria

1. Confirmar que o sistema de gestão está em conformidade com os requisitos normativos;
2. Confirmar que a organização fez um planejamento adequado do seu sistema de gestão e implementou de forma eficaz as providências planejadas;
3. Confirmar que o sistema de gestão é capaz de atingir as políticas e objetivos da organização, e avaliar a capacidade do sistema de gestão garante o atendimento dos requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis;
4. Identificar áreas com potencial de melhoria do sistema de gestão, quando aplicável;
5. O objetivo de uma auditoria de extensão de escopo é avaliar a implementação, inclusive a eficácia, do sistema de gestão do novo escopo.

Esta auditoria deve incluir ao menos os seguintes itens:

- a) informação e evidência da conformidade com todos os requisitos aplicáveis do critério de auditoria avaliado.
- b) monitoramento de desempenho: medição, relatórios e análises em relação aos objetivos e metas de desempenho (coerente com a expectativa da norma ou de outros documentos normativos).
- c) desempenho do sistema de gestão em relação à conformidade legal.
- d) controle operacional dos processos do cliente.
- e) auditorias internas e análise crítica pela direção.
- f) responsabilidade da direção para com as políticas de seus clientes;
- g) ligação entre requisitos normativos, política, objetivos e metas de desempenho (coerente com a expectativa da norma ou de outros documentos normativos), quaisquer requisitos legais aplicáveis, responsabilidades, competência de pessoal, operações, procedimentos, resultados de desempenho, conclusões de auditorias internas.

Plano da Auditoria

Data	Horário	Atividade	Nome do Site	Processo	Auditor	Cláusula

Data de Elaboração do Plano da Auditoria	21/8/2013
Comentários	

Critério de Auditoria (Normas, Requisitos Legais e Outros Requisitos)

3. PROCESSO DA AUDITORIA

3.1 NOTAS DE AUDITORIA

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Mauro Jaymes	20/8/2013	Transporte, Colheita e Estradas	João Aloisio Orth – Encarregado do carregamento Ademir de Souza Casto – Gerente de operação Loivo Copette – Especialista de transporte Flavio Jorge da Silva – Operador de maquina florestal
Notas			
<p>Carregamento e transporte de madeira Princípio 1 - Critérios 3.1.1; 3.1.2; Princípio 2 – Critérios 2.1; 2.2; 2.3; 2.4; Princípio 3 – Critério 3.2; Princípio 4 – Critério 4.4</p> <ul style="list-style-type: none"> - Horto São Vicente - Minas do Leão – Talhão 26C – área total 116 ha - MT-PSM-006 UG – ver: 13 – Manual de movimentação e transporte de madeira. - Mapa da área em tela. - Laudo de monitoramento de fuligem das emissões do equipamento Volve 06 EC 210B em 22/01/13 resultado 20% validade até 22/01/14. - Registro de treinamento do operador da carregadeira Volve 06 EC 210B executado em 24/03/13 com carga horária 16h. - Registro do programa de manutenção do equipamentos Volve 06 EC 210B realizado em 24/06/13 relativo as 500h – penúltima em 04/04/13. - Check list diário do equipamento Volve 06 EC 210B em 20/08/13. - PO-GSS – 001 UG – ver: 06 – Plano de controle de emergência – PCE florestal. - IT – PSM – 033 UG ver: 01 – Tratamento de resíduos sólidos. - Autorização Florestal sob n. 09/2013 DEFAP/SEMA relacionada a autorização de supressão de espécies exótica Eucaliptos em APP nos talhões 04402595. - Certificado de aprovação de equipamentos de produção individual sob n. 10059 (perneira). - Formulário das amostras de madeira para verificar peso e densidade e subsidiar o carregamento no talhão 24C em 19/08/13. - Inspeção operacional mensal e trimestral preenchido respectivamente em 05/08/13 e 02/07/13 relacionado a carregamento e transporte. - CAT recolhida em 19/08/13 relacionado ao acidente ocorrido em 16/08/13 sob n. 2013.353.511-8/01. - Registro de investigação de incidentes realizado em 19/08/2013 relacionado ao acidente ocorrido em 16/08/13 - Planilha de aspectos e impactos e perigos e riscos relacionada a atividade acima. 			

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Mauro Jaymes	21/8/2013	Requisitos Legais	Washington Motta – Analista Jurídico Junior Marcos Jailson Lopes – Analista de SGI Sandro Souza Caldas – Analista de controle Florestal Mariluci Gama – Analista Fiscal Telmo José da Silva Camargo – Presidente do SITEMC Rosana Silveira da Silva – Analista de licenciamento ambiental

Notas

3.1 Princípio 1 Critério 1.3

Tributos Nacionais

Guaíba ADM Florestal - terceira fornecedora de áreas comodatas para a CMPC Celulose Riograndense relacionado as áreas da expansão do escopo desta auditoria.

- Verificado que as áreas relacionadas a expansão de escopo, contidas na abrangência desta auditoria, no qual se encontram na área delimitada como área de fronteira, especificamente na região de Lavras de Sul, (horto florestal Cochilha da Arvore), Caçapava (horto florestal Caraja, Horto florestal coxilha do lobato) e São Gabriel, (horto Florestal Guatambu I e II), são de propriedade da empresa Guaíba ADM Florestal Ltda, sob CNPJ: 11308600/0001-38, no qual a CMPC Celulose Riograndense e a CMPC Riograndense.
- Contrato de Comodato sob n. C2012/40 firmado em 01/02/2012 entre as empresas Guaíba ADM Florestal Ltda e CMPC Celulose Riograndense Ltda
- Certidão negativa de Débitos CND sob n. 06082207, recolhida em 25/06/13 com validade até 23/08/2013 referente a empresa Guaíba ADM Florestal Ltda CNPJ: 11308600/0001-38 baseada na Instrução normativa 45/98 e relacionada as áreas localizadas na região de fronteira nos municípios de Lavras de Sul, Caçapava e São Gabriel.
- Certidão Negativa de Débito relativos as contribuições previdenciárias e as de terceiros relacionado a Guaíba ADM Florestal Ltda. CNPJ: 11.308.600/0001-38 emitida 09/07/13 com validade até 05/01/14.
- Certidão Negativa de Débito relativa aos tributos federais e a dívida ativa da união, relacionado a Guaíba ADM Florestal Ltda. CNPJ: 11.308.600/0001-38 emitida 23/05/13 com validade até 19/11/13.
- Certidão Negativa de Débito emitido pela Prefeitura de Guaíba relativos as contribuições municipais relacionado a Guaíba ADM Florestal Ltda. CNPJ: 11.308.600/0001-38 emitida 25/06/13 com validade até 25/09/13.
- Certidão de regularidade do FGTS – CRF da Guaíba ADM Florestal Ltda. CNPJ: 11.308.600/0001-38 emitida 12/08/13 com validade até 10/09/13 certidão n. 2013081217264569463312 – Caixa Econômica Federal.
- ITR da área Horto Florestal Cochilha da Arvore localizada no município de Lavras do Sul área total 469,7 há recolhido em 01/01/12 – exercício 2012 – Nirf 7.519.594-1’.
- ITR da área Horto Florestal Cochilha do Lobato, localizada no município de Caçapava área total 80,9 há recolhido em 01/01/12 – exercício 2012 – Nirf 2.020.575-9.
- ITR da área Horto Florestal Guatambu I, localizada no município Santa Margarida do Sul área total 489,3 há recolhido em 01/01/12 – exercício 2012 – Nirf 2.236.523-0

Tributos Nacionais relacionado a CMPC Celulose Riograndense Ltda.

- CND – previdenciário e as de terceiros relativa sob n. 000982013-19001954 a CMPC Riograndense sob CNPJ: 11.234.954/0001-85 emitida em 13/05/2013 e valida até 09/11/2013.
- Certidão de regularidade do FGTS – CRF da CMPC Riograndense sob n, de inscrição 11234954/0001-85 emitida em 12/08/2013 e valida até 12/08/13.
- Certidão negativa municipal da CMPC Riograndense relacionada ao município de Guaíba identificação CGM: 300818 – Alvará sob n. 25598 emitido em 25/06/13 e valido até 25/08/13.
- CND – receita fazenda estadual relacionado a CMPC emitido em 25/06/13 e valida até 23/08/13 autenticação 14181754.
- CND – Receita Federal para a CMPC emitida em 21/06/13 com validade 18/12/13.

Tributos relacionado a áreas rastreadas

- Contrato de parceira firmado entre Alfredo Malta Pereira e CMPC Riograndense firmado em 13/01/11 no formato de parceria relacionado a fazenda Passo da Monica correspondente a uma área de 608,21 há – ITR recolhido em 30/09/11.
- ITR recolhido referente a Fazenda Terra Dura em 01/01/12 exercício 2012 Nifis 1467781-4 sobre área de 1.943,1 há.
- ITR recolhido referente a Fazenda São Vicente em 01/01/12 exercício 2012 Nifis 2630787-1 sobre área de 923,1

há.

Tributos relacionados as empresas rastreadas

- Planilha de controle para verificação de conformidade e idoneidade fiscal dos prestadores de serviços permanentes Terceiro Tecnoflorest – executa atividades de silvicultura –
- CND – previdenciária - emitida em 12/12/2012 e valida até 10/06/2013.
- Certidão de regularidade do FGTS – CRF emitida em 05/06/2013 e valida até 04/07/13.
- Certidão negativa municipal relacionada ao município de Guaíba emitido em 20/02/13 e valido até 20/05/13.
- CND – Receita Federal dívida ativa emitida em 29/11/12 com validade 28/05/13.

Terceiro Rio do Sul – Executa atividades de carregamento e transporte –

- CND – previdenciária - emitida em 16/02/2013 e valida até 18/08/2013.
- Certidão de regularidade do FGTS – CRF emitida em 25/04/2013 e valida até 24/05/13.
- Certidão negativa municipal relacionada ao município de Barra do Ribeiro identificação emitido em 24/05/13 e valido até 24/06/13.
- CND – receita fazenda estadual emitido em 25/06/13 e valida até 23/08/13 autenticação 14181754.
- CND – Receita Federal dívida ativa emitida em 22/03/13 com validade 16/09/13.
- Contratos de prestação de serviços relacionados as terceiras, RS fornecedora de serviços de inventários florestal, Gaia serviços Florestais, executa colheita e transporte de madeira, Tecnoflorest – presta serviços de silvicultura, Rio do Sul – Transporte, FB colheita, no qual possui clausula que determina o bloqueio do pagamento, caso não seja evidenciado o cumprimento dos pagamentos tributários aplicáveis.

Requisitos Legais florestais

Principio 1 – Critério 3.1.1; 3.1.2

LI – Licença de Instalação da bacia do Vacacai e Vacacai Mirim para plantio de eucalipto relacionado ao polígono os municípios de Caçapava do Sul, Cachoeira, do Sul, Dilemando de Aguiar, Formigueiro, Lavras do Sul, Santa Margarida do Sul, Santa Maria, São Geraldo, São Sepé e Vila Nova do Sul – RS – validade 23/10/13 – protocolo de renovação sob n. 007216-05.67/13-8 em 21/06/13.

- LI n. 740/2008 – DL validade até 10/06/13 – protocolo sob n. 003507-05.67/13-4 em 07/03/13 relacionado as Instalação da bacia hidrográfica do Baixo Jacuí para plantio de eucalipto.
- LO sob n. 04828/2012 – DL relacionado a Fazenda São Vicente - Minas do Leão – RS – contemplando as atividades de silvicultura de eucalipto como forma de regularizar as atividades já desenvolvidas – validade até 16/08/16.
- Requerimento de regularização do Horte Barba Negra sob n. 020658-05.67/ 11-9 em 14/04/11.
- Relatório anual de controle do uso de agrotóxicos na atividade de silvicultura no período de 2012 – entregue em junho de 2013 a FEPAM protocolado em 09/07/13.
- Relatório do programa de monitoramento das redes e estações meteorológicas automáticas na celulose Riograndense - entregue em junho de 2013 a FEPAM protocolado em 09/07/13.
- Relatório do Programa de monitoramento da Flora Campestre em hortos Florestais da Celulose Riograndense - entregue em junho de 2013 a FEPAM protocolado em 09/07/13.

Requisitos legais verificados

- Portaria 2.914 – potabilidade; Portaria 246/00 calibração inmetro; Conama 302/02 APP; Estadual 9.519/92 APP; Conama 398/08 poluição das águas; NR – 23 incêndios; NR-10 SPDA; NR- 06 EPI's; NR- 11 suspensão de cargas e operadores de equipamentos; FEPAM/SSMA 16/94 herbicidas; NR- 05 CIPA; NR – 07 e 09 PCMSO e PPRA; NR – 31 – Rural; Decreto federal 4.074/02 – embalagens herbicidas;

Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Extração de Madeira e Lenhas – SITEMC .

- Cerca de 700 associados
- Março foi definido como mês do dissidio.
- De acordo com o que declarou o presidente do sindicato, não há nenhuma situação significativa conflitante que não tenha sido equalizada e acordada entre as partes.
- As negociações tem sido conduzidas de forma tranquila e equilibrada entre as partes.

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Mauro Jaymes	20/8/2013	Silvicultura	Eder dos Santos Papke – supervisor florestal tecnoflorest Clodis Nunes – Encarregado florestal Darlan Michel – Analista ambiental Aline Renata Kaltzke – analista ambiental João Angelo C. Vivian – Analista de operação Luciana Carrol – Coordenador operacional Jair Silveira – operador de trator Fernando marques – ajudante florestal Eder de Souza – Ajudante florestal Cleiton Martins Bueno – ajudante florestal

Notas

Silvicultura – Adubação de Manutenção
 Principio 1 – Critério 3.1.1
 Principio 2 – Critério 2.1; 2.2; 2.3;
 - Horto Terra Dura – Guaíba – Talhão 38C projeto 048 – total da área 80,31 há.
 - Formulação NPK 15 15 15 300 Kg /há total 24093Kg.
 - Mapa da área.
 - IT – PSM – 017 UG ver: 04 – Adubação
 - MG-GSS-001 ver: 02 – Manual do segurança de trabalho e saúde ocupacional.
 - FISPQ NPK.
 - Certificado de calibração da balança sob n. 5100342 tag 27613, utilizada para aferição das canecas utilizadas.
 - CNH do motorista do ônibus sob n. 01800875393 com validade até 09/03/14 AD.
 - ASO periódico do operador de trator RG: 1074679182 em 19/09/12.
 - Registro de análise de incidentes realizado em 26/04/13, relacionado ao acidente ocorrido em 26/04/13 com afastamento .
 - CAT recolhida em 26/04/13 relacionado ao acidente acima sob n. 2013.175.572-2/01.
 - NF sob n. 062-483 emitida em 14/08/13 referente ao fertilizante NPK 15 15 15 utilizado na frente de trabalho acima auditada.
 - Check list riscos ergonômicos realizado em 19/03/13
 - Ata da CIPA da Tecnoflorest no qual aponta que foram comunicados os resultados dos relatório anual do PCMSO em 12/03/13,
 - Planilha de aspectos e impactos e perigos e riscos relacionada a atividade acima.

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Mauro Jaymes	21/8/2013	Viveiro - Melhoramento Genético	Franco Quevedo – Especialista em viveiro Thais Cristina Vagais – Analista de viveiros Rosana Silveira da Silva – Analista de licenciamento ambiental Gleison dos Santos – Melhorista florestal e coordenador do viveiro

Notas

Viveiro de mudas

Princípio 3 – Critério 3.1

- Renasem sob n. RS-01850/2009 validade até 14/12/2015
- A LO do viveiro esta condicionada a LO da fabrica, assim como as condicionantes relacionadas.
- Outorga do poço 01 Portaria DRH 16 37/09 para 440 m³/dia no regime de 22 m³/h x 20 horas /dia x 7 dias por semana .
- Registro de controle de consumo d'água para poço 01. Verificado volumes de captação nos períodos de julho e maio.
- Registro das análises da qualidade da água do poço 01 com periodicidade trimestral sob n. 32105/2013
- Calibração do hidrômetro poço 01 sob n. MJ9B6 em 10/2010 – validade 10/2015.
- Outorga do poço 03 Portaria DRH 16 37/09 para 600 m³/dia no regime de 30 m³/h x 20 horas /dia x 7 dias por semana.
- Registro de controle de consumo d'água para poço 03. Verificado volumes de captação nos períodos de julho e maio no qual observa-se que o mesmo esta em manutenção.
- Calibração do hidrômetro poço 03 sob n. 2010/092 em 30/07/10 – validade 30/07/2015.
- Outorga do poço 04 Portaria DRH 16 37/09 para 224 m³/dia no regime de 16 m³/h x 14 horas /dia x 7 dias por semana
- Registro de controle de consumo d'água para poço 04. Verificado volumes de captação nos períodos de julho e maio.
- Análises de efluente lançados no arroio Araça – segundo os parâmetros do consema 128/06 relacionado ao relatório de ensaio 15641/2013 para o período de 11/03/13 a 03/07/13 periodicidade definido na condicionante é trimestral.
- Calibração do hidrômetro poço 04 sob n. W9b6 em 10/2008 – validade 10/2013.
- Relatório mensal do “sistema de potabilidade de água de fonte alternativa” (poço, vertente ou água de chuva) - relatório realizado em 18/06/13 poço 01.

Expedição de mudas

- Registros de controles da expedição de mudas produzidas para o horto Gabriela em 01/08/13 – Clone 32864 - 370 caixas media de mudas por caixa 195
- Registros de controles da expedição de mudas produzidas para o horto Evaristo em 06/08/13 – Clone 37423 - 85 caixas media de mudas por caixa 195
- Registros de controles da expedição de mudas produzidas para o horto Barba Negra em 06/08/13 – Clone 32864 - 107 caixas media de mudas por caixa 195
- Registros de controles da expedição de mudas produzidas para o horto Água Boa em 08/08/13 – Clone I 042 - 107 caixas media de mudas por caixa 195
- Registros de controles da expedição de mudas produzidas para o horto Água Boa em 08/08/13 – Clone D 18 - 107 caixas media de mudas por caixa 195
- Registros dos clones no ministério da agricultura: Clone D-18 registro pela Klabin sob n. 29368 data do registro 25/09/12- Clone 32864 registrado pela Aracruz sob n. 21308 em 02/02/2007; Clone ARA 37423 – Aracruz sob n. 21313 em 02/02/2007; Cone I 042 registrado por Acelor Mittal sob n. 21868 em 03/09/2007

Indicadores produção de mudas

- Padrão de qualidade – meta 90% - resultado acumulado em 2013 97%.
- Enraizamento ponderado – meta 60% - resultado = 74%
- Consumo de H2O – meta 17 m³ milheiro de mudas – resultado 8 m³ milheiro de mudas
- Consumo de inseticidas <0,002 – acumulado 0,0006 litros / milheiro
- Consumo fungicida – meta < 0,002 – acumulado 1 litro / milheiro de mudas.

Pesquisa

- Verificado que a organização desenvolve duas linhas de pesquisa e desenvolvimento genético e clonal , uma diz respeito as características existentes na região leste e outra as características da região oeste do estado, no qual para esta região há frequentes estados de geadas e temperaturas mais frias.

Indicadores da pesquisa

- Cumprimento de cronograma – Projeto P 2010 02G – 4 etapas em 2013 – julho previsto 45% e realizado 45%.
 - Protocolo de solicitação para emissão da aprovação do Corpo de bombeiros sob n. PPCI 468 em 12/07/13
 - Planilha de aspectos e impactos e perigos e riscos relacionada a atividade acima.
- Projeto P 2010 04G – 3 etapas – julho previsto 45% realizado 43%

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Mauro Jaymes	22/8/2013	Gestão de segurança no trabalho: próprios e terceiros	Luis Carlos Slavutzki – Engenheiro de SST
Notas			
<p>Saúde e segurança no trabalho Princípio 1 – Critério 3.1.1; 3.1.2</p> <ul style="list-style-type: none"> - PPRA da terceira Rio do Sul que executa transporte e carregamento – ciclo 2013 no qual foram identificados os riscos ambientais para as atividades de carregamento e transporte florestal. - PPCMSO da terceira Rio Sul ciclo 2013 – CRM 6328. Verificado os exames definidos e a relação com os riscos ambientais identificados no PPRA. - ASO periódico para a função de mecânico ajustador RG: 9074987851 em 09/08/13. - ASO periódico para a função de encarregado de carregamento florestal, RG: 6018153582 em 21/03/13. - ASO periódico para a função de operador de máquina florestal, RG: 2029720105 em 28/01/13. - PPRA da terceira Tecnoflorest ciclo 2013. Verificado identificação dos riscos relacionados as atividades de ajudantes florestais, encarregado de frente, e seus respectivos EPI's e controles aplicáveis. - PCMSO da terceira Tecnoflorest ciclo 2013. Verificado os exames definidos em função dos riscos identificados, cronograma das ações preventivas. - ASO periódico para a função de operador de trator RG: 1074679182 realizado em 19/09/12. - ASO periódico para a função de ajudante florestal RG: 1087222673 realizado em 27/06/13. - ASO periódico para a função de ajudante florestal RG: 6024971688 realizado em 27/06/13. - ASO periódico para a função de ajudante florestal RG: 1109903334 realizado em 27/06/13. 			

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Fabio Alves	19/8/2013	Sistema de Gestão	Mauren Alves - Coordenadora Ambiental

Notas

Critério 2.2

a) Evidencias:

- Plano de Manejo Florestal da CMPC Celulose Riograndense, Código PL/PSM-001-UG, Macroprocesso Produzir e Suprir Madeira, Processo Planejar Suprimento de Madeira

Item 6 CONDIÇÕES DO MANEJO EM FUNÇÃO DAS PECULIARIDADES REGIONAIS E LOCAIS. Anexos verificados:

PO/PSM-015-UG Planejamento de Uso do Solo

MT/PSM-001-UG Implantar Floresta

MT/PSM-002-UG Produzir Mudas

PP/TEC-001-UG Desenvolver Tecnologia Florestal

Itens do PMF verificados:

Item 7.2 Esquema de Manejo Silvicultural e Idade de colheita prevista

Item 7 Planejamento Florestal

Item 5.5 Sistema de Malha Viária

Item 9.1 Produtividade por Espécie

9.1.2 Crescimento e Dinâmica da Floresta

Anexo I Tabela de Classes de uso do solo

Anexo II Mapa Cadastral

Anexo III Tabela de Distribuição das Áreas da Empresa por Município

Item 5.7 Solos

Item 5.4 Vegetação

Item 5.9 Recursos Hídricos Disponíveis

Item 8.3 Programa Plurianual de Plantio, Reforma e Rebrotas

Item 9.3.5 Planos de contingência em casos de incêndios, sinistros e eventos aleatórios

Item 9 Inventário Florestal e Quadro 9.1.2

b) Elaborado por Gestor: Renato Alfonso Rostirolla

c) Plano de Suprimento de Madeira de Longo Prazo e FO/PSM-001-UG

d) Item 9 Estudos e Monitoramentos

e) <http://www.celuloseriograndense.com.br/responsabilidade#plano-de-manejo>

f) Item 10 Treinamento e aprimoramento da mão-de-obra

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Fabio Alves	20/8/2013	Gestão do solo, incluindo recuperação de área degradadas.	Elias Franco de Araújo - Pesquisador de solos Rosana Silveira daSilva - Analista de Licenciamento Ambiental Norton Borges Junior - Pesquisador Francisco José M. Caporal - Analista Ambiental Rodrigo Bernech - Cartografia

Notas

Critério 4.1

a) Área total de efetivo plantio 129 mil + 83 mil vegetação nativa, área total 221 mil ha. 55 tipos de solos- evidencia Legenda dos solos 2013. IT/PSM-022-UG Preparo de Solo (5 grupos de solos) para cada grupo existe uma indicação de preparo de solo, em função de cada grupo. Predominância de Argissolos.

b) Evidencia Plano de Monitoramento Hídrico CMPC Julho 2011 - 2 microbacias de monitoramento intensivo (Terra Dura e Ponta das Canas) e 4 microbacias de monitoramento operacional. O monitoramento envolve 4 Bacias Hidrográficas: Santa Maria (monitoramento no horto Formosa), Vacacaí (monitoramento no horto Ponta das Canas), Camaquã (monitoramento no horto Ferraria e Bacia do Jacuí (3 monitoramentos horto Sanga das Pedras, Quitéria e Terra Dura).

TAC - Redação Final assinada em 28 nov 2006.

Relatório monitoramento final 2013 - campanha feita de julho 2012 a julho 2013

Relatório de Monitoramento de água superficial e subterrânea na CMPC - relatório para atendimento ao Ministério Público.

c) Planejamento da Silvicultura calcula os locais de implantação da malha viária e áreas de plantio.

d) os relatórios de monitoramento das microbacias apresentam dados de precipitação e vazão das águas superficiais; em áreas de encharcamento evitam-se a colheita na época de chuvas e assim como evita-se plantio em áreas inseridas em clima muito quente no período do verão.

e) Evidencia Mapeamento de Solos - Avaliação da Reserva de Nutrientes do solo, o Manejo Nutricional é um conjunto de dados que avaliam a aptidão para cada tipo de solo, resultando nas recomendações de fertilização. Superfosfato simples, calcário, cobertura NPK, adubação de base e de cobertura, Evidencia tabela Fertilidade 2004, apresenta as recomendações nutricionais para cada tipo de solo x clone, desde o ano de 2004 que vem sendo atualizado a cada ano, conforme estudos. As recomendações tem base no sistema Nutricalc.

Critério 4.2

a) para conservação de solo é utilizado o Software de UFLA que mede os índices de variação de tolerância dos solos e indica quais as técnicas de manejo de solos a serem empregadas.

Os estudos até o momento recomendam a não retirada dos resíduos florestais do solo, portanto, a recomendação para 100% das áreas é o uso dos resíduos florestais para adubação e proteção do solo contra a compactação.

Evidenciado Artigo Unidades de manejo para cultivo de eucalipto em quatro regiões fisiográficas do Rio Grande do Sul, UFLA.

Outros artigos evidenciados: PERDA DE SOLO EM SISTEMAS FLORESTAIS AVALIADA POR PARCELA-PADRÃO E ALTERAÇÃO NA SUPERFÍCIE DO SOLO, de Gabriela Camargos Lima. EROSÃO HÍDRICA EM FLORESTAS DE EUCALIPTO NA REGIÃO SUDESTE DO RIO GRANDE DO SUL, de Anna Hoffmann Oliveira.

b) Evidencia de IT Pedido de Serviço CPT e Instrução Técnica IT/TEC-003-UG (Monitoramento do solo, voltado para questão de fertilidade) orientam o sistema de monitoramento dos solos.

Para recursos hídricos os parâmetros qualitativos e quantitativos podem ser evidenciados no Relatório Monitoramento final 2013. Evidencia amostral: Relatório de Ensaio n 49883/2013 - Ponta das Canas.

c) As erosões são mais comuns sua ocorrência nas estradas e são controladas através de recomendações pontuais.

Critério 3.2

a) Evidencia de plantios e reformas em áreas antigas de produção. Foi evidenciada a ocorrência de plantios avançados em áreas de preservação permanente, no entanto pode-se evidenciar documentos legais e válidos para a retirada destes indivíduos conforme planejamento da empresa.

b) as áreas de RL e APP são usadas pela empresa para garantir a manutenção das espécies nativas.

c) A empresa adota alguns modelos de recuperação, os quais estão sendo testados em campo. Estas atividades vem sendo acompanhadas pelos órgãos ambientais através de TAC's e Laudos do Ministério Público (evidência Relatório Manifestação IC 04 2007 MP Butiá e Parecer Documento DAT-MA nº 1034/2009). Durante a auditoria as áreas em processo de recuperação visitadas foram no Horto de São Vicente, das quais se apresentam em processo de regeneração inicial, com a presença de espécies nativas pioneiras e algumas mudas plantadas pela empresa, além

de algumas brotações de eucalipto invasores. Estes eucaliptos vem sendo controlados pela empresa conforme procedimento e cronograma apresentado. Um problema identificado é a presença de animais (cavalos) de propriedade de vizinhos que a empresa sente dificuldade de controlar.

Critério 3.5

- a) verificados mapas para Água Boa e Horto São Vicente no departamento de Cartografia
- b) não conformidade identificada
- c) os planos de conservação se baseia na conservação de áreas protegidas e planos de recuperação ambiental para áreas degradadas.
- d) verificado procedimento e cronograma no departamento Meio Ambiente Florestal - Procedimento Manual de Manejo para Conservação de Áreas Protegidas MT/PSM-013- Relatório APP Colheita 071 - Água Boa, Procedimento Operações de Manejo Ambiental IT/PSM-028-UG.

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Fabio Alves	20/8/2013	Controle de Pragas e Doenças	Norton Borges Junior - Pesquisador
Notas			
critério 3.3			
a) Evidencia de Programa de Proteção Florestal fevereiro 2013 e Relatório de Acompanhamento de junho de 2013. c) registro de ocorrência de pragas e doenças pode ser evidenciado no Banco de Dados do Monitoramento Florestal. d) com excessão das formigas cortadeiras, não há combate químico para pragas e doenças. e) Evidencia Monitoramento de Praga e Doenças de 2013.			

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Fabio Alves	23/8/2013	Comunicação e Projetos Sociais	Francisco José M. Caporal - Analista Ambiental
Notas			
Convém verificar a possibilidade de oferta de resíduos florestais à população, principalmente em áreas onde ocorre roubo de madeira. Foi evidenciado roubo de madeira nas áreas do horto São Vicente.			

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Fabio Alves	21/8/2013	Silvicultura	Enio Paiva Simões Pires - Especialista em Colheita Marcos Jailson Lopes - Analista de Sistema de Gestão Thiago da Silva Moreira- operador de Harvester empresa GAYA CristianoFrozza- Supervisor Florestal empresa GAYA Jarbas Antonio Martinez Souza - encarregado empresa GAYA Maurício Alves de Ávila - auxiliar de manutenção empresa GAYA
Notas			
<p>Visita ao Horto de Agua Boa, operação colheita.</p> <p>Procedimentos evidenciados:</p> <ul style="list-style-type: none"> - FISPQ's para uso de graxa, óleo para motores hidráulicos, lubrificantes de engrenagens, óleo para motores. - PO/GSS-038-UG Auditoria e Inspeção de Higiene e Segurança do Trabalho - SGF - Relatório Programa Operacional de Corte - Projeto 071 Água Boa - PO/GSS-013-UG Treinamento em Segurança do Trabalho - Autorização Florestal nº 52/2012 DEFAP/DLF - Horto Florestal Agua Boa <p>Kit Primeiros Socorros e maca.</p>			

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Pedro José da Silveira Júnior	19/8/2013	Silvicultura	Bruno Morales - analista de operações florestais Marcelo Mello Leal - analista de operações florestais Júlio Silveira - almoxarife
Notas			
<p>ESCRITÓRIO DE SANTA MARGARIDA, RS DEPÓSITO DE ARMAZENAMENTO DE FERTILIZANTES E AGROTÓXICOS:</p> <ul style="list-style-type: none">- Caminhão e material de combate a incêndio; extintores de incêndio inspecionados; placas de segurança; Chuveiro e pia lava olhos.- Galpão fechado com piso cimentado, iluminação.- Fertilizantes (NPK) e defensivos (Dinagro, Scout e Goal) armazenados separadamente sob paletes e lona; FISPQ disponíveis.- Coletores seletivos de resíduos; resíduos de campo em baias específicas.- Manifesto de transporte de resíduos número 553 de 22/07/2013; os resíduos são enviados à CMPC em Guaíba.- Planilha de controle de entrada e saída de insumos- Alvará de prevenção e proteção contra incêndios PPCI 8075/1, válido até 18/01/2014, emitido pelo Corpo de bombeiros de São Gabriel, RS.- Alvará de licença para localização (depósito de agrotóxicos) emitido em 25/02/2013 pela PM de Santa Margarida do Sul, RS.			

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Pedro José da Silveira Júnior	20/8/2013	Silvicultura	Luciano Gouveia - encarregado florestal (Nativas) Irineu Rodrigues - encarregado florestal (Nativas) Adelar Duarte - operador de máquinas (Nativas) Marci Marques - operador de máquinas (Nativas)
Notas			
<p>Visitado o Horto florestal Vacacaí, no município de São Gabriel, RS. São 872,00 ha com 616,00 ha liberados para plantio.</p> <p>Realizadas as atividades (empresa contratada Nativas) de aplicação de herbicida pré emergente (mecanizada); subsolagem, gradagem e levante de camaleão.</p> <p>Verificados e considerados conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licença de operação FEPAM número 00807/2010-DL, válida até 17/02/2014 (Licença em nome de Guaíba Administração Florestal) - Area de vivência com barraca de lona, mesas e cadeuras, banheiro de lona, água potável e para higienização, sabão. - Placas de identificação e proibição de caça e pesca - Estradas internas e aceiros em bom estado de conservação - Procedimento IT/PSM-022-UG, revisão 04: Preparo de solo - Procedimento IT/PSM-025-UG, revisão 02: Trato cultural (item capina química mecanizada) - Procedimento IT/PSM-026-UG, revisão 05: Sistema de verificação - Registro de avaliação da operação de capina química pré-emergente de agosto de 2013 (gráfico da operação e formulário de registro de Não Conformidade anexos). - Balança de precisão Toledo (TAG-072); certificado de calibração válido até 12/2014 - Refeição fornecida por terceiro, Cantina Sul Carnes (marmibox, salada e suco) - Registro de controle de temperatura da entrega do almoço (01 vez por semana) de agosto de 2013 			

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Pedro José da Silveira Júnior	20/8/2013	Silvicultura	Arlei Passinato - encarregado de campo (Nativas) Paulo Rodrigues - motorista (Rodanlima Transportes)
Notas			
<p>Visitado no horto Boa Esperança, município de São Gabriel, RS a atividade de plantio manual (empresa Nativas) em um talhão de 05,00 ha utilizando 21 trabalhadores florestais.</p> <p>Verificados e considerados conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licença de operação FEPAM número 02479/2008 DL, prorrogada a validade até manifestação da FEPAM (declaração válida até 18/09/2013) - mapa de uso do solo - Placas de identificação e proibição de caça e pesca - Estradas internas e aceiros em bom estado de conservação - Ordem de serviço número 1220 emitida pela CMPC - Funcionários treinados, conscientes, e utilizando os EPIs adequados: bota de raspa, chapéu, óculos. - Procedimento IT/PSM-021--UG, rev.04: Plantio - Registro de avaliação de plantio diário (cada 10 ha); gráfico de avaliação e formulário de registro de ocorrências. - Licenciamento 2013 do onibus placa IEY4961; Registro no Recefitur (DTR) número 1512/13; laudo de inspeção técnica veicular (DAER) válido até 18/03/2014 - CNH do motorista Paulo Rodrigues, categoria D, válida até 23/10/2014 - Controle de temperatura na entrega do almoço de 26-07 à 25-08 			

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Pedro José da Silveira Júnior	20/8/2013	Gestão dos Recursos Hídricos	Bruno Morales - analista de operações florestais
Notas			
Verificado no horto Ponta das Canas: - Vertedouros (dois) instalados em arroio pertencente a bacia do rio Vacacaí para coleta de dados utilizados no monitoramento - Experimento instalado no plantio de eucaliptos para coleta de dados relacionados ao balanço hídrico e ecologia florestal.			

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Pedro José da Silveira Júnior	21/8/2013	Silvicultura	Cassio Prestes - encarregado florestal (Tecnoflorest) Valmir Lima - ajudante florestal (Tecnoflorest) Taironre Santos - motorista (Expresso Dacar) Wagner Jesus - supervisor (Tecnoflorest)
Notas			
<p>Visitado o horto Meia Lua, no município de Lavras do Sul, RS, onde a empresa contratada Tecnoflorest realiza a atividade de plantio de eucalipto com 22 pessoas.</p> <p>Verificados e considerados conforme:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Licenciamento 2013 do onibus placa LAF2023; Registro no Recefitur (DTR) número 007090/12 de 07/03/12 (válido por 02 anos); laudo de inspeção técnica veicular (DAER) válido até 25/04/2014 - CNH do motorista Tairone Santos, categoria D, válida até 03/09/2016 - Controle de temperatura na entrega do almoço de 01-21/08/2013 - Licença de operação FEPAM número 02479/2008 DL, prorrogada a validade até manifestação da FEPAM (declaração válida até 18/09/2013) - mapa de uso do solo (Areas de preservação e plantio) - Placas de identificação e proibição de caça e pesca - Estradas internas e aceiros em bom estado de conservação - Ordem de serviço número 1228 para o período de 01-31/08/2013, emitida pela CMPC - Funcionários treinados, conscientes, e utilizando os EPIs adequados: bota de raspa, luva de vaqueta, óculos, chapéu de palha. - Procedimento IT/PSM-021--UG, rev.04: Plantio - Procedimento RSG/PSM-024-UG, rev00: Controle da qualidade: Plantio - Procedimento IT/PSM-026-UG, rev04: Sistema de verificação - Registro de avaliação de plantio diário (cada 10 ha); gráfico de avaliação e formulário de registro de ocorrências. 			

Auditor	Data	Processo	Pessoal Auditado
Pedro José da Silveira Júnior	21/8/2013	Comunicação e Projetos Sociais	Eduardo Garcia - Professor
Notas			
Realizada visita ao conservatório de Música da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de São Gabriel onde a CMPC, em parceria com a Prefeitura, doou 04 gaitas para o curso de aprendizado deste instrumento, ministrado nesta instituição para o público adolescentes. O curso tem hoje 37 alunos que participam de uma aula de 45 minutos toda semana. As aulas são ministradas diariamente e a duração prevista para formação do aluno é de 01 ano.			

3.2 REVISÃO DOCUMENTAL (AUDITORIA INICIAL)

Item de Revisão Documental	Verificado	Comentários
3.1 Princípio 1 - Cumprimento da legislação.		
3.1.1 Critério 1.1 - A organização deve realizar as atividades pertinentes a implantação e manejo das florestas, de acordo com as legislações e outros regulamentos florestais e ambientais aplicáveis.		
3.1.2 Critério 1.2 - Os direitos das comunidades locais, de uso e de ocupação das terras com florestas naturais, devem ser respeitados, de acordo com a legislação vigente.		
3.1.3 Critério 1.3 - As legislações trabalhista, previdenciária e tributária devem ser cumpridas.		
3.2 Princípio 2 - Racionalidade no uso dos recursos florestais a curto, médio e longo prazos, em busca da sua sustentabilidade.		
3.2.1 Critério 2.1 - A organização deve adotar estratégias orientadas para o uso e manejo sustentáveis dos recursos florestais.		
3.2.2 Critério 2.2 - As operações florestais devem estar fundamentadas em plano de manejo florestal atualizado.		
3.2.3 Critério 2.3 - A organização deve implementar tecnologia florestal apropriada as peculiaridades locais.		
3.3 Princípio 3 - Zelo pela diversidade biológica.		
3.3.1 Critério 3.1 - A introdução e a utilização de material genético devem ser realizadas de forma controlada e segundo normas de biossegurança.		

Item de Revisão Documental	Verificado	Comentários
3.3.2 Critério 3.2 - As operações florestais devem ser executadas considerando a proteção dos ecossistemas remanescentes.		
3.3.3 Critério 3.3 - Devem ser adotadas técnicas de proteção florestal e de manejo integrado de pragas e doenças.		
3.3.4 Critério 3.4 - Os ecossistemas naturais devem ser monitorados de modo a fornecer informações sobre seus recursos biológicos, para a confirmação ou revisão do plano de manejo.		
3.3.5 Critério 3.5 - As áreas de relevante interesse ecológico, assim declaradas por legislação ou reconhecidas por seus excepcionais atributos naturais, socioculturais ou ambientais, devem ser mantidas e protegidas.		
3.3.6 Critério 3.6 As atividades de caça e pesca devem ser controladas na área de manejo florestal, de acordo com a legislação vigente.		
3.4 Princípio 4 - Respeito as águas, ao solo e ao ar.		
3.4.1 Critério 4.1 - O manejo florestal deve basear-se em planejamento ambiental prévio a utilização da área.		
3.4.2 Critério 4.2 - Devem ser adotadas práticas de conservação, monitoramento e manutenção dos recursos hídricos e edáficos.		
3.4.3 Critério 4.3 - A organização deve adotar uma política de uso racional de produtos agrotóxicos, óleos e combustíveis em geral.		
3.4.4 Critério 4.4 - A organização deve adotar e implementar uma política para a redução ou o tratamento adequado de resíduos sólidos, líquidos e gasosos.		

Item de Revisão Documental	Verificado	Comentários
3.5 Princípio 5 - Desenvolvimento ambiental, econômico e social das regiões em que se insere a atividade florestal.		
3.5.1 Critério 5.1 - A organização deve incentivar programas de interesse comunitário, a fim de melhorar as condições de vida da comunidade local.		
3.5.2 Critério 5.2 - A organização deve implantar programas de divulgação e de comunicação com as partes interessadas.		
Comentários da Revisão Documental e Auditoria Inicial		
Manual da Organização - Data da Revisão ou Número		Revisão Documental realizada em

3.3 RELATÓRIO SUMÁRIO POR NORMA NBR14789

Cláusulas	Departamento / Atividade / Processo													Total			
	Sistema de Gestão	Requisitos Legais	Comunicação e Projetos Sociais	Transporte, Colheita e Estradas	Silvicultura	Viveiro - Melhoramento Genético	Gestão do solo, incluindo recuperação de área	Gestão dos Recursos Hídricos	Controle de Pragas e Doenças	Gestão de segurança no trabalho: próprios e							
3.1 Princípio 1 - Cumprimento da legislação	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												1
3.1 .1 Critério 1 .1	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												
3.1.2 Critério 1.2				<input type="checkbox"/>													
3.1.3 Critério 1.3																	
3.2 Princípio 2 - Racionalidade no uso dos recursos floresta...				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												
3.2.1 Critério 2.1				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												
3.2.2 Critério 2.2	<input type="checkbox"/>			<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												
3.2.3 Critério 2.3				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												
3.2.4 Critério 2.4				<input type="checkbox"/>													
3.3 Princípio 3 - Zelo pela diversidade biológica				<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>										
3.3.1 Critério 3.1						<input type="checkbox"/>											
3.3.2 Critério 3.2				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												
3.3.3 Critério 3.3								<input type="checkbox"/>									
3.3.4 Critério 3.4																	
3.3.5 Critério 3.5							1										1
3.3.6 Critério 3.6					<input type="checkbox"/>												
3.4 Princípio 4 - Respeito as águas, ao solo e ao ar				<input type="checkbox"/>													
3.4.1 Critério 4.1							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>									
3.4.2 Critério 4.2							<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>									
3.4.3 Critério 4.3									<input type="checkbox"/>								
3.4.4 Critério 4.4				<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>												
3.5 Princípio 5 - Desenvolvimento ambiental, econômico e soc																	
3.5.1 Critério 5.1				<input type="checkbox"/>													
3.5.2 Critério 5.2																	
Total							1		1								2
Exclusões	Justificativa da Exclusão																
	Sem exclusões																

3.4 RELATÓRIO DE NÃO CONFORMIDADE

As não conformidades aqui detalhadas serão tratadas pelo processo de ação corretiva da organização, de acordo com os requisitos normativos relativos à ação corretiva.

Abaixo você encontrará os requisitos do Bureau Veritas Certification para:

- prazos para tratamento de não conformidades (a)
- conteúdo esperado na resposta da organização às não conformidades (b)

Prazos para tratamento de não conformidades (a)

As ações corretivas para tratamento de não conformidades maiores devem ser realizadas imediatamente. Correção, análise de causa raiz e plano de ação corretiva, juntamente com evidências satisfatórias de implementação, devem ser apresentados em até **90 dias após o último dia da auditoria, a menos que o Bureau Veritas Certification e o cliente acordarem um período mais longo para resposta.**

A análise da adequação da resposta às não conformidades é realizada remotamente pelo auditor designado. No entanto, dependendo da gravidade da não conformidade, poderá ser requerida uma visita follow up à organização para verificação da implementação e da eficácia das ações tomadas, e para chegar a uma conclusão de recomendação da certificação ou da continuidade da certificação.

Para não conformidades menores, correção, análise de causa raiz e plano de ação corretiva devem ser aprovados pelo líder da equipe e a verificação da implementação e eficácia das ações corretivas tomadas serão realizadas na próxima visita. Recomenda-se que o cliente responda rapidamente às não conformidades para que haja tempo hábil para novas revisões das respostas pela organização, quando necessário.

Durante auditorias de recertificação, o prazo limite para tratamento de não-conformidades será definido pelo líder da equipe, a fim de que o plano de ação esteja implementado antes do vencimento do certificado.

As não conformidades devem ser respondidas pela organização no formulário de não conformidade fornecido pelo auditor líder do evento, e devem ser encaminhadas ao auditor.

Conteúdo esperado na resposta da organização às não conformidades (b)

O auditor líder irá analisar as três partes da resposta da organização à não conformidade: correção, análise de causa raiz e ações corretivas. Ao avaliar estes três pontos, o auditor procura por um plano e por evidências de que o plano está sendo implementado

A resposta do cliente a NCR deve ser revista pelo auditor líder em três pontos: correção, análise de causa raiz e ações corretivas.

Correção

1. A extensão da não conformidade foi determinada (a não conformidade foi corrigida e a organização examinou o sistema para ver se existem outros exemplos que também precisam ser corrigidos). Certifique-se de estar dando uma abrangência adequada à correção, respondendo a pergunta: "Este caso é isolado ou não?", em outras palavras: "Há risco de que isto possa ocorrer em outro local ou departamento?".
2. Se a correção não puder ser imediata, um plano de ação para corrigir a não conformidade pode ser estruturado (incluindo responsáveis e datas).
3. Evidência de que a correção foi implementada ou evidência de que o plano está sendo implementado.

Análise de Causa Raiz

1. A causa-raiz não é simplesmente repetir a constatação de não conformidade e na maioria das vezes não é a causa direta do problema.
2. Exemplo de uma boa análise para determinação da verdadeira causa raiz: alguém que não segue um processo seria causa direta; a determinação do porquê que este alguém não segue um processo leva a descoberta da verdadeira causa-raiz.
3. A declaração da causa-raiz deve focar sobre um único problema, sem deixar nenhum possível porquê não respondido. Se, ao fim da análise da causa-raiz, algum porquê ainda puder ser razoavelmente respondido, a análise realizada não teve uma profundidade adequada e deve ser retomada.
4. Certifique-se de que a causa raiz responde a questão: "Qual foi a falha no sistema que permitiu a ocorrência do problema?"
5. Responsabilizar um funcionário pela falha não será aceito como única causa raiz.
6. A organização deve identificar e tratar os problemas nos seus processos, bem como identificar e tratar a sistemática de monitoramento que falhou.

Ação Corretiva

1. A ação corretiva ou o plano de ação corretiva remete à(s) causas(s)-raiz(es) determinadas durante a análise de causa-raiz. Se a verdadeira causa raiz não foi determinada, o plano de ação não será adequado para impedir a recorrência do problema.
2. Para que o plano de ação seja aceito, este deve incluir:
 - ações que se remetam à(s) causa(s)-raiz(es)
 - identificação dos responsáveis pelas ações e
 - prazos para implementação.
 - uma "mudança" em seu sistema de gestão. Treinamentos e/ou publicações de uma newsletter geralmente não são alterações em seu sistema.
3. Para que as evidências de implementação sejam aceitas:
 - a. O auditado deve fornecer evidências suficientes de que o plano está sendo implementado como descrito no RNC (dentro do prazo determinado).
 - b. Nota: Não é necessário ter uma evidência completa para fechar um RNC; algumas evidências podem ser analisadas em auditorias futuras, quando as ações corretivas estiverem sendo verificadas.

Será completado pelo Bureau Veritas

Data	Organização	Número do Contrato	Relatório n°	
23/8/2013	CMPC Celulose Rio Grandense Ltda	838574	CEFS3FAA01	
Não conformidades observadas durante		3° Auditoria de Manutenção		
Processo		Gestão do solo, incluindo recuperação de área degradadas.		
Norma		NBR14789		
Cláusula		<p>3.3.5 Critério 3.5</p> <p>As áreas de relevante interesse ecológico, assim declaradas por legislação ou reconhecidas por seus excepcionais atributos naturais, socioculturais ou ambientais, devem ser mantidas e protegidas.</p> <p>Indicadores:</p> <p>a) existência de mapas ou croquis que indiquem as áreas de preservação permanente e de reserva legal, com sua respectiva identificação,</p> <p>b) existência de práticas silviculturais ou procedimentos que visem a proteção, restauração e manutenção de áreas de relevante interesse ecológico,</p> <p>c) existência de medidas ou planos de conservação ou manejo de áreas de refugio ou reprodução da fauna silvestre, e</p> <p>d) existência de monitoramento de espécies de plantas e animais invasores, que possam alterar o equilíbrio entre as espécies ocorrentes.</p>		
Descrição das Provas Objetivas:				
<p>Constatou-se ausência de uma avaliação técnica adequada referente processo erosivo das operações de colheita no horto Água Boa. A erosão está servindo de canal de escoamento da água de chuva decorrente da declividade de ambos os lados do terreno utilizados para a produção e, sem tratamento, a erosão tende a aumentar e trazer impacto para a nascente adjacente que se encontra morro abaixo.</p>				
Grau da NC	Auditor Líder	Auditor		Rep. da Organização:
Menor	Juliana Bueno Colpas	Fabio Alves		Julio Führ
Completado antes de:				
23/8/2014	JBC	39779	FAA	57134

Completado pela Organização:

Análise de causa raiz (O que falhou no sistema para permitir que esta NC ocorra.)

O mapeamento de erosões é precário e não há uma sistemática de avaliação da criticidade das erosões que preveja ações de controle / mitigação a partir da implantação ou reforma da área produtiva.

Correção e Ação Corretiva (O que é feito para solucionar este problema e prevenir reincidência?)

- identificação e análise de criticidade de todas as erosões cadastradas na base
- incluir erosões cadastradas no escopo do monitoramento florestal, com o objetivo de avaliar o agravamento ou estabilização dos processos
- elaboração de critérios de tratamento (procedimento documentado) para as diferentes situações mapeadas e inclusão num programa anual de atividades.

Prazo para a implementação: 90 dias.

Implementação das Ações Corretivas	Data da Implementação	23/8/2013
	Rep. da Organização:	Julio Führ

Será completado pelo Bureau Veritas

Verificação das Ações Corretivas e Eficácia	Data	Status	Auditor
	23/8/2013	Aceita	Fabio Alves
Comentários	Verificar a eficácia na próxima auditoria.		

Será completado pelo Bureau Veritas

Data	Organização	Número do Contrato	Relatório n°	
23/8/2013	CMPC Celulose Rio Grandense Ltda	838574	CEFS3JBC01	
Não conformidades observadas durante		3° Auditoria de Manutenção		
Processo		Gestão de segurança no trabalho: próprios e terceiros		
Norma		NBR14789		
Cláusula		3.1 Princípio 1 - Cumprimento da legislação O empreendimento florestal deve ser gerido através de atitudes e ações que assegurem o cumprimento das legislações Federal, Estadual e Municipal. A legislação nacional, os acordos e os tratados internacionais devem ser divulgados a todos os envolvidos no processo de obtenção do produto florestal. Os critérios e indicadores a serem atendidos são os indicados em 3.1.1 a 3.1.3.		
Descrição das Provas Objetivas:				
Falha na gestão do cumprimento a legislação aplicável. O empreendimento florestal deve ser gerido por meio de atitudes e ações que assegurem o cumprimento das legislações Federal, estadual e municipal, assim como os acordos, tratados e convenções internacionais aplicáveis ao manejo florestal. Evidencia estava disponível que nas frentes de trabalho relacionadas as atividades de “carregamento e transporte de madeira”, executada pela terceira Rio Sul e a atividade de “adubação de manutenção”, executada pela terceira Tecnoflorest, os colaboradores consomem água coletada de pontos de captação não controlados quanto a condição de potabilidade da água, contrariando a Portaria 2.914 – potabilidade				
Grau da NC	Auditor Líder		Auditor	Rep. da Organização:
Menor	Juliana Bueno Colpas		Juliana Bueno Colpas	Julio Führ
Completado antes de:				
23/11/2013	JBC	39779	JBC	39779

Completado pela Organização:

Análise de causa raiz (O que falhou no sistema para permitir que esta NC ocorra.)
Não se tem um controle quanto ao uso de água potável dos PSF's (Prestadores de Serviço Florestais) e também não se tem uma divulgação, formal, às empresas e aos trabalhadores quanto ao uso de água potável.
.
Correção e Ação Corretiva (O que é feito para solucionar este problema e prevenir reincidência?)
<ol style="list-style-type: none"> 1) Enviar um comunicado aos responsáveis pelas empresas de PSF's sobre a necessidade do uso de água potável pelos trabalhadores; 2) Elaborar um informativo aos trabalhadores florestais sobre a importância do uso de água potável; 3) Incluir, na admissão dos PSF's, um item relativo a necessidade de comprovar – através de uma conta de água de um órgão público/particular – que, caso o trabalhador queira levar água para a frente de trabalho, o trabalhador deve estar ciente que a mesma deve ser oriunda da concessionária de água. Além disso, uma cópia da conta de água deve estar disponível na pasta do funcionário.
Prazo para a implementação: 30 dias.
.

Implementação das Ações Corretivas	Data da Implementação	23/8/2013
	Rep. da Organização:	Julio Führ

Será completado pelo Bureau Veritas

Verificação das Ações Corretivas e Eficácia	Data	Status	Auditor
	23/8/2013	Aceita	Juliana Bueno Colpas
Comentários	Verificar a eficácia na próxima auditoria.		

4. DESEMPENHO

-

Relatório nº	Não Conformidade	Processo	Norma	Cláusula	Grau da NC	Data	Completado antes de	Verificação das Ações Corretivas e Eficácia
CEFS3JBC01	Falha na gestão do cumprimento a legislação aplicável. O empreendimento florestal deve ser gerido por meio de atitudes e ações que assegurem o cumprimento das legislações Federal, estadual e municipal, assim como os acordos, tratados e convenções internacionais aplicáveis ao manejo florestal. Evidencia estava disponível que nas frentes de trabalho relacionadas as atividades de “carregamento e transporte de madeira”, executada pela terceira Rio Sul e a atividade de “adubação de manutenção”, executada pela terceira Tecnoflorest, os colaboradores consomem água coletada de pontos de captação não controlados quanto a condição de potabilidade da água, contrariando a Portaria 2.914 – potabilidade	Gestão de segurança no trabalho: próprios e terceiros	NBR14789	3.1 Princípio 1 - Cumprimento da legislação O empreendimento florestal deve ser gerido através de atitudes e ações que assegurem o cumprimento das legislações Federal, Estadual e Municipal. A legislação nacional, os acordos e os tratados internacionais devem ser divulgados a todos os envolvidos no processo de obtenção do produto florestal. Os critérios e indicadores a serem atendidos	Menor	23/8/2013	23/8/2013	23/8/2013

Relatório n°	Não Conformidade	Processo	Norma	Cláusula	Grau da NC	Data	Completado antes de	Verificação das Ações Corretivas e Eficácia
				são os indicados em 3.1.1 a 3.1.3.				
CEFS3FAA01	Constatou-se ausência de uma avaliação técnica adequada referente processo erosivo das operações de colheita no horto Água Boa. A erosão está servindo de canal de escoamento da água de chuva decorrente da declividade de ambos os lados do terreno utilizados para a produção e, sem tratamento, a erosão tende a aumentar e trazer impacto para a nascente adjacente que se encontra morro abaixo.	Gestão do solo, incluindo recuperação de área degradadas.	NBR14789	3.3.5 Critério 3.5 As áreas de relevante interesse ecológico, assim declaradas por legislação ou reconhecidas por seus excepcionais atributos naturais, socioculturais ou ambientais, devem ser mantidas e protegidas. Indicadores: a) existência de mapas ou croquis que indiquem as áreas de preservação permanente e de reserva legal, com sua respectiva identificação, b) existência de práticas silviculturais ou procedimentos que visem a proteção,	Menor	23/8/2013	23/8/2013	23/8/2013

Relatório n°	Não Conformidade	Processo	Norma	Cláusula	Grau da NC	Data	Completado antes de	Verificação das Ações Corretivas e Eficácia
				restauração e manutenção de áreas de relevante interesse ecológico, c) existência de medidas ou planos de conservação ou manejo de áreas de refugio ou reprodução da fauna silvestre, e d) existência de monitoramento de espécies de plantas e animais invasores, que possam alterar o equilíbrio entre as espécies ocorrentes.				

5. SUMÁRIO EXECUTIVO

5.1 CONCLUSÕES DA AUDITORIA

Frente a amostragem desta auditoria, pode-se constatar que a organização possui um sistema de gestão e controle técnico florestal adequado o qual atende aos padrões normativos da norma NBR 14789:2012, estando portanto apta para a manutenção da certificação das áreas já incluídas no escopo, bem como a extensão das áreas, conforme documentação anexa à este relatório.

5.2 SUMÁRIO DAS NÃO-CONFORMIDADES

Número de Não Conformidades Identificadas	Maior 0	Menor 2
Follow Up é necessário	N	
Data de Início do Follow Up		
Duração (dias)	0	
Data de Follow Up atual	~	

5.3 EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO

A equipe auditora conduziu um processo de auditoria baseado em evidências objetivas. Os métodos de auditoria incluem entrevistas, observação de atividades e análise de documentos e registros.

- A documentação do sistema de gestão deve demonstrar conformidade com os requisitos da norma e prover estrutura suficiente de apoio à implementação e manutenção do sistema de gestão,
- A organização deve demonstrar efetiva implementação, manutenção e melhoria do seu sistema gestão.
- A organização deve demonstrar o estabelecimento e monitoramento adequado dos objetivos do sistema de gestão.
- A organização deve demonstrar a efetividade do programa de auditoria interna como ferramenta para manter e melhorar o sistema de gestão.
- Ao longo de todo o processo de auditoria, o sistema de gestão deve demonstrar conformidade com os requisitos normativos.

5.4 PONTOS FORTES

--

5.5 OPORTUNIDADES DE MELHORIA

Número	Processo	OM - Oportunidade(s) de Melhoria
1	Requisitos Legais	Avaliar a possibilidade de excluir a necessidade de evidências de alguns comprovantes de pagamentos de impostos e tributos para aqueles que apresentam certidões negativas de débitos, (IRF e DAS).
2	Gestão do solo, incluindo recuperação de área degradadas.	Verificar a possibilidade de intensificar a proteção das áreas de preservação em relação à entrada de animais de propriedade dos vizinhos.
3	Silvicultura	Disponibilizar protetor solar como opção para os trabalhadores de campo.
4	Comunicação e Projetos Sociais	Disponibilizar mais algumas gaitas para o curso de São Gabriel visto a demanda pelo instrumento ser alta.

5.6 OBSERVAÇÕES

1. Atentar-se para a importância de ser instituído parâmetros técnicos para a expedição de mudas nativas, sobretudo para assegurar o controle sobre os parâmetros técnicos aplicáveis para a eficiência do processo de restauração de áreas degradadas.
2. Convém revisar a metodologia de monitoramento de flora, incluindo a identificação de espécies ameaçadas durante o procedimento de caracterização das áreas protegidas realizado antes das operações de colheita em áreas protegidas.
3. Convém verificar a possibilidade de oferta de resíduos florestais à população, principalmente em áreas onde ocorre roubo de madeira.
4. Melhorar a capacidade de identificação dos procedimentos operacionais nas pastas pelos encarregados de campo.

6. RECOMENDAÇÃO DO AUDITOR LÍDER

Norma	Acreditação	Cópias de Cert.	Idioma
NBR14789	INMETRO	0	Português
NBR14789	INMETRO		Inglês

Norma	NBR14789
Recomendação	Manter Certificação
Motivo para emissão ou alteração do Certificado	Extensão de Escopo

7. PLANO DE MANUTENÇÃO

Nome do Site	Processo	Cláusula	Semestral									
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	
Homens Dia			10	10	10	10						

Programa de Auditorias preparado por / modificado por	Juliana Bueno Colpas	Data	23/8/2013
Comentários	Conforme previsto em contrato, o programa de auditoria é elaborado junto à empresa sempre antes do início de cada ciclo.		

8. PROGRAMA DE AUDITORIA NBR14789

Sites	Auditorias						
	Main	Surv1	Surv2	Extension	Surv3	Extension	Surv4
BVC	8	2	2	4	2		2
CMPC Celulose do Brasil Ltda - Escritório Central	10	3	3		3	3	3
Hortos Florestais	11	5	5		5		5
Homens Dia	29	10	10	4	10	3	10

Dias estimados para a Recertificação

Data 23/8/2013

Preparado / revisado por

Juliana Bueno Colpas

Comentários

Conforme previsto em contrato, o programa de auditoria é elaborado junto à empresa sempre antes do início de cada ciclo.

9. PLANO DA PRÓXIMA AUDITORIA

Data	Horário	Atividade	Nome do Site	Processo	Auditor	Cláusula

Data de Elaboração do Plano da Auditoria

Comentários

10. SITES

Escritório Central

Nome do Site	CMPC Celulose do Brasil Ltda
Endereço	Rua Sao Geraldo, 1680 - Ermo
Cidade	Guaiba
Estado	RS
País	Brazil
CEP	92500-000

Outros Sites

Nome do Site	BVC
Endereço	Av. Do Café, 277 - Torre B - 5º Andar
Cidade	São Paulo
Estado	
País	Brazil
CEP	04311-000

Outros Sites

Nome do Site	Hortos Florestais
Endereço	N/I
Cidade	N/I
Estado	RS
País	Brazil
CEP	000000-000